



CHAMADA PÚBLICA AO BANCO DE GESTORES ESCOLARES PARA O PROVIMENTO DE CARGO EM COMISSÃO DE COORDENADOR ESCOLAR

O Coordenador da Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação – **CREDE 19**, no uso de suas atribuições, atendendo ao que dispõe a Lei nº 13.513 de 19 de julho de 2004, o Decreto nº 29.451, de 24 de setembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 29.646, de 06 de fevereiro de 2009, o Decreto nº 30.220, de 10 de junho de 2010 e o Edital GAB nº 001/2013, de 07 de fevereiro de 2013 e retificadores e CONSIDERANDO a vacância no cargo de Coordenador Escolar da **EEFM CERE- ALMIRANTE ERNANI VITORINO ABOIM DA SILVA, constante no Anexo I**, torna pública esta CHAMADA aos integrantes do Banco de Gestores Escolares, instituído pela Portaria nº 0478/2013, de 28 de maio de 2013, para participarem do processo de escolha e indicação do referido cargo.

1. DAS INSCRIÇÕES

1.1 Poderão participar do processo de escolha e indicação de Coordenador Escolar da **EEFM CERE- ALMIRANTE ERNANI VITORINO ABOIM DA SILVA, constante no anexo I**, quaisquer interessados, dentre os integrantes do Banco de Gestores Escolares, constituído a partir dos resultados da seleção pública regulamentada pelo Edital GAB nº 001/2013, cuja lista de classificados foi publicada na Portaria 0478/2013, de 28 de maio de 2013.

1.2 Não poderá participar desta Chamada Pública o candidato que, havendo sido integrante de núcleo gestor em exercício anterior, encontre-se inadimplente com prestação de contas referente àquele exercício.

1.3 É vedada a inscrição de candidatos detentores de mandato político no executivo ou legislativo.

1.4 Os candidatos interessados deverão comparecer à sede da CREDE 19, localizada à Rua Rui Barbosa S/N Bairro Santa Tereza, CEP: 63050380 – Município de Juazeiro do Norte – CE, para realizar a inscrição;

1.5 As inscrições ocorrerão, **no período de 14 de Agosto a 27 de Agosto de 2015, no horário de 08h às 12h e de 13h às 17h**, considerando os dias úteis;

1.6 No ato da inscrição, o candidato deverá entregar:

- a) Ficha de inscrição devidamente preenchida constante no anexo II;
- b) Fotocópia autenticada de documento de identidade ou cópia do documento com apresentação do original para conferência pela própria CREDE;
- c) Declaração comprobatória de que não se encontra inadimplente com prestação de contas, caso tenha sido integrante de núcleo gestor em exercícios anteriores.



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Secretaria da Educação

Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação – CREDE – 19

2 DO PROCESSO DE ESCOLHA E INDICAÇÃO

- 2.1 A realização do processo de escolha e indicação ao cargo de Coordenador Escolar da **EEFM CERE- ALMIRANTE ERNANI VITORINO ABOIM DA SILVA** constante do anexo I, será de responsabilidade do Diretor da escola, com a participação da CREDE 19;
- 2.2 O processo de escolha constará de entrevista a ser realizada, na sede da CREDE 19, **no dia 31 de Agosto de 2015**;
- 2.3 A escolha do candidato será feita pelo Diretor (a) da escola dentre os entrevistados;
- 2.4 A divulgação do resultado será, **no dia 01 de Setembro de 2015**, na escola e na página eletrônica da CREDE 19 www.crede19.ce.gov.br

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 3.1 Para que o processo de escolha transcorra dentro da normalidade, é imprescindível observar o que é estabelecido na legislação pertinente;
- 3.2 Para ser nomeado ao cargo de Coordenador Escolar o candidato deverá cumprir todos os requisitos já estabelecidos pela legislação pertinente;
- 3.3 No ato da nomeação, o candidato indicado ao cargo de Coordenador Escolar deverá assinar uma declaração atestando disponibilidade para uma jornada de trabalho de 8 (oito) horas diárias, alternadas nos três turnos escolares, conforme § 3º do Art. 11, do Decreto Nº 29.451 de 24 de setembro de 2008;
- 3.4 Os casos omissos serão resolvidos pela CREDE 19 em articulação com a Área de Gestão Escolar da Secretaria da Educação do Estado do Ceará – SEDUC.

Juazeiro do Norte -CE, 12 de Agosto de 2015.

Eliana Nunes Estrela

Coordenadora da CREDE 19



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Secretaria da Educação

Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação – CREDE – 19

**CHAMADA PÚBLICA AO BANCO DE GESTORES ESCOLARES PARA PROVIMENTO
DO CARGO EM COMISSÃO DE COORDENADOR ESCOLAR**

ANEXO I

RELAÇÃO DE VAGAS DE COORDENADOR ESCOLAR

MUNICÍPIO	ESCOLA	ENDEREÇO	VAGAS
Juazeiro do Norte	EEFM CERE- ALMIRANTE ERNANI VITORINO ABOIM DA SILVA	AV. CASTELO BRANCO S/N	01



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Secretaria da Educação

Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação – CREDE – 19

**CHAMADA PÚBLICA AO BANCO DE GESTORES ESCOLARES PARA PROVIMENTO
DO CARGO EM COMISSÃO DE COORDENADOR ESCOLAR**

ANEXO II

FICHA DE INSCRIÇÃO Nº _____

NOME: _____

DATA DE NASCIMENTO: _____ / _____ / _____

SEXO: _____

RG: _____ ORGÃO EMISSOR: _____

CPF: _____ PIS/PASEP: _____

ENDEREÇO: _____ BAIRRO: _____

CIDADE: _____ ESTADO: _____ CEP: _____ TEL.RES. _____

CELULAR: _____ EMAIL: _____

Juazeiro do Norte, CE, _____ de _____ de 2015.

ASSINATURA DO (A) CANDIDATO(A)

**CHAMADA PÚBLICA AO BANCO DE GESTORES ESCOLARES PARA PROVIMENTO
DO CARGO EM COMISSÃO DE COORDENADOR ESCOLAR**

ANEXO II

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Nº DE INSCRIÇÃO _____

NOME DO CANDIDATO: _____

RG: _____ Órgão Expedidor: _____ CPF: _____

Obs.: Apresentar este comprovante e o RG no dia da entrevista.

_____, _____ de _____ de 2015.



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Secretaria da Educação

Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação – CREDE – 19

Encarregado da Inscrição na CREDE 19:

Vanderli Torquato de Freitas Ferreira/ CEDEA